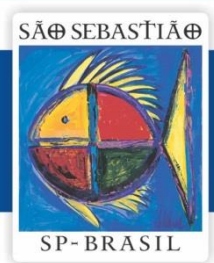




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 241 - 02 de Maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
PROCESSO Nº 60.420/18 - PREGÃO Nº 018/18

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE E UNIDADES PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E AUDIOMETRIA DISPONIBILIZADOS PELA REDE PÚBLICA.

INFORMAÇÃO

SR. SECRETÁRIO, DE ACORDO COM O TERMO DE ABERTURA E JULGAMENTO, INFORMO QUE FORAM VENCEDORAS DO CERTAME AS EMPRESAS:

ANÁLIA MACHADO CUSTÓDIO - ME	R\$ 7.520,00	(SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
DEKORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS S.J. CAMPOS LTDA. - EPP	R\$ 18.900,00	(DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS)
CIRUROMA COMERCIAL LTDA.	R\$ 60.593,00	(SESSENTA MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS)
TOP CARE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 73.157,10	(SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)
CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO EIRELI	R\$ 470.640,00	(QUATROCENTOS E SETENTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)
AMG - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI - ME	R\$ 186.000,00	(CENTO E OITENTA E SEIS MIL REAIS)

DATA: 27/04/18

FERNANDO DOS SANTOS CAMPANHER
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

ACOLHENDO O JULGAMENTO PROCEDIDO PELO PREGOEIRO, HOMOLOGO E ADJUDICO, NOS TERMOS DO INCISO VI DO ARTIGO 43, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.883/94, ESSE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ÀS EMPRESAS:

ANÁLIA MACHADO CUSTÓDIO - ME	R\$ 7.520,00	(SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
DEKORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS S.J. CAMPOS LTDA. - EPP	R\$ 18.900,00	(DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS)
CIRUROMA COMERCIAL LTDA.	R\$ 60.593,00	(SESSENTA MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS)
TOP CARE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 73.157,10	(SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)
CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO EIRELI	R\$ 470.640,00	(QUATROCENTOS E SETENTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)
AMG - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI - ME	R\$ 186.000,00	(CENTO E OITENTA E SEIS MIL REAIS)

DATA: 27/04/18

LUIZ CARLOS BIONDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo – 2017SETUR140 – Processo n.º 62.356/17

Contratada: Fubá Grosso Produção de Conteúdo LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada em promoção de entretenimento, para realização da abertura de shows dos eventos de Verão 2018, pelo locutor Thiago Rocha, realizados no período compreendido entre os dias 29 de dezembro de 2017 a 09 de fevereiro de 2018.

Prazo: Inicia-se na data da assinatura do contrato, encerrando-se no dia 09 de fevereiro de 2018.

Inexigibilidade de Licitação: nº 112/17.

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Data: 29.12.2017.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Thiago de Carvalho Rocha pela Contratada.

Extrato do Contrato Administrativo – 2018SETUR005 – Processo n.º 62.380/17

Contratada: Marcio Thiago Pessuto Cândido 21242282858

Objeto: Contratação de empresa especializada em promoção de espetáculos artísticos, para realização de duas apresentações artísticas do projeto “FreeBeats”.

Prazo: Inicia-se na data da assinatura do contrato, encerrando-se em 03 de fevereiro de 2018, data da última apresentação.

Inexigibilidade de Licitação: nº 131/17.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Data: 26.01.2018.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Marcio Thiago Pessuto Cândido pela Contratada.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL DE RENDAS

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 112/2018

Tendo sido improficuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei n.º 1.317/98, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo artigo do Decreto supracitado, alínea “b”, artigo 68, Lei nº. 1.317/98, alterado pelo artigo 1º. da Lei 1.769/05, INTIMADO a recolher o montante apurado, bem como a Atualização Monetária, atualizado nos termos do artigo 73 da supracitada Lei e do artigo 2º. da Lei nº. 1.450/00, apurados de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo, e conforme resumo abaixo do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI.

PRINCIPAL	R\$	6.000,00
MULTA	R\$	3.873,37
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	R\$	1.746,74
JUROS	R\$	3.098,70
TOTAL	R\$	14.718,81

SUJEITO PASSIVO: VAGNER NEMES - CPF: 054.025.978-04

IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL – IC: 3133.124.62.58.0102.0000

INFRAÇÃO: Não recolheu o ITBI gerado, infringindo o disposto pelos artigos 69 e 70 da Lei nº. 1.317/98. As penalidades, conforme o artigo 74, caput e § 2º da Lei nº 1.317/98.

Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados ou para recurso, de acordo com o artigo 29 do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta a Lei nº. 1.317/98, na sede da Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº. 52 – Centro – São Sebastião - SP, no horário das 10h00min às 17h00min.

NATUREZA DO DÉBITO: ITBI gerado com a transmissão do bem imóvel situado à RUA imperatriz, 320 - BOIÇUCANGA, SÃO SEBASTIÃO, de NEY DOS SANTOS JUNIOR E ESPOSA para o Sujeito Passivo citado, de acordo com o Contrato Particular datado de 06/10/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000.073/2015.

O não atendimento a esta intimação, implicará em sanções legais descritas na Lei 1317/98.

INSPEÇÃO FISCAL DE RENDAS: Fabrício C. de Souza – RE 7042-0.

São Sebastião, 02 de maio de 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 11/2018

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de convocado(s) para contratação pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para preenchimento imediato de 2 (duas) vagas, em razão do término de contrato por prazo determinado do profissional inscrito sob matrícula 418-9; por não haver lista de candidatos aprovados em concurso vigente bem como pela desistência do candidato classificado no Processo Seletivo Emergencial 06/2018.

Médico Clínico Geral / Generalista 20 horas

1º) Regilene Fiore Silveira

Art. 1º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º piso, - Centro, no dia 03 (quinta-feira) de maio de 2018 das 09:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Certificado de Conclusão de Curso
- c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de casamento/nascimento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) Comprovante da anuidade de 2017 do conselho de classe ou 2018 se já vencido (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
- n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- o) Comprovante de Conta Bancária – com número da agência e conta corrente (xerox da face do cartão)
- p) Currículo atualizado
- q) 1 (uma) foto 3x4 colorida e atual
- r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
- s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação.

§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

§ 2º - O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 2º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

Art. 3º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 4º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.
São Sebastião, 02 de maio de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 12/2018

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de convocado(s), para contratação pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, em razão do término de contrato por prazo determinado do profissional inscrito sob matrícula 423-5; por não haver lista de candidatos aprovados em concurso vigente bem como por não ter havido candidatos inscritos no Processo Seletivo Emergencial Nº 08/2018.

Médico Clínico Geral / Generalista 20 horas

1º) Carlos Gustavo de Oliveira Reis Gonçalves

Art. 1º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º piso, - Centro, no dia 03 (quinta-feira) de maio de 2018 das 09:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Certificado de Conclusão de Curso
- c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

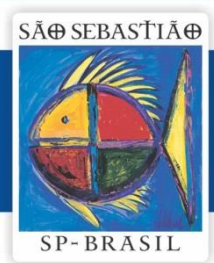
- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de casamento/nascimento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) Comprovante da anuidade de 2017 do conselho de classe ou 2018 se já vencido (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
- n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- o) Comprovante de Conta Bancária – com número da agência e conta corrente (xerox da face do cartão)
- p) Currículo atualizado
- q) 1 (uma) foto 3x4 colorida e atual
- r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
- s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação.

§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 241 - 02 de Maio de 2018

§ 2º - O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 2º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

Art. 3º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 4º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - FSPSS.

São Sebastião, 02 de maio de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

- Certidão de Distribuição de Processos Cíveis do Poder Judiciário, emitida no Fórum do município de residência do candidato;

- cópia da certidão de nascimento de filhos com idade até 14 (quatorze) anos;

- cópia da carteira de vacinação de filhos com idade até 14 (quatorze) anos;

4) Dos Recursos:

4.1) O Recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito em 02 (duas) vias e protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - FSPSS, na Rua Prof. Mansueto Pierotti, 391 - 2º piso - Centro - São Sebastião/SP, e estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a denominação do motivo do recurso, endereço e telefones para contato.

4.2) O prazo para interposição de recurso é de 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência do fato gerador.

5) Disposições Finais:

5.1) Este processo de recrutamento e seleção não tem caráter de concurso público, segue normativas internas.

5.2) Neste processo seletivo não haverá nenhum custo financeiro de inscrição para o candidato.

5.3) Não será aceita a entrega de documentação fora dos prazos estabelecidos nas fases acima citadas.

5.4) A contratação será realizada por tempo determinado, pelo regime CLT - Constituição das Leis do Trabalho, conforme previsto no Art. 443 desta carta.

5.5) Será automaticamente excluído da seleção o candidato que:

5.5.1) apresentar-se após o horário ou data estabelecidos para cada fase do processo;

5.5.2) não apresentar os documentos solicitados nas fases do processo ou apresentá-los em discordância com as exigências deste edital.

São Sebastião, 02 de maio de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 13/2018

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO - FSPSS, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para recrutamento e seleção externa ao(s) cargo(s) abaixo descrito(s), mediante condições e instruções estabelecidas neste processo seletivo, para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, em razão da Licença Maternidade da funcionária registrada sob matrícula 309-3.

Cargo	Nº de vagas	Carga horária semanal	Salário	Regime	Início / Lotação	Prazo Contratual
Auxiliar Administrativo	1	40	R\$ 1.352,64	CLT - Consolidação das Leis do Trabalho	Imediato / USF Boiçucanga I	06 (seis) meses

1) Requisitos para o cargo:

Auxiliar Administrativo

- Ensino Médio Completo;

- Não ter firmado contrato por prazo determinado com a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião nos últimos 6 (seis) meses.

2) As etapas do Processo Seletivo serão assim realizadas:

Fase	Data e horário previstos	Local
<p>Entrega dos seguintes documentos</p> <p>1) Curriculum digitado;</p> <p>2) Comprovante de Escolaridade;</p> <p>3) Comprovante de tempo de experiência (Carteira de Trabalho/Contrato);</p> <p>4) RG e CPF;</p> <p>5) Comprovante de endereço.</p> <p>Obs. Para os itens 2, 3, 4 e 5 apresentar cópia e original para conferência ou cópia autenticada</p>	Dias úteis de 02 a 08 de maio de 2018, das 9h às 16h.	Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - R. Prof. Mansueto Pierotti, 391 - 2º piso - Centro - São Sebastião/SP. Departamento de Recursos Humanos.
<p>Avaliação dos candidatos e critério de desempate</p> <p>Os candidatos serão avaliados pela documentação apresentada, ficando estabelecido(s) como critério(s) de classificação:</p> <p>Critério(s) de Classificação Cargo Auxiliar Administrativo</p> <p>1) Maior tempo de experiência na função, comprovada por registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e/ou Contrato de Trabalho.</p> <p>Critério(s) de Desempate Cargo Auxiliar Administrativo:</p> <p>1) maior proximidade da residência da Unidade de Saúde Boiçucanga I;</p> <p>2) candidato (a) de maior idade, idade igual ou superior a 60 anos - artigo 27 do Estatuto do idoso (Lei Federal nº 10.741/2003);</p> <p>3) candidato (a) que tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal;</p> <p>4) maior número de filhos com idade até 14 (quatorze) anos.</p> <p>Obs. Para comprovação dos itens 3 e 4 deverão ser apresentadas declaração de efetivo trabalho e certidão de nascimento, respectivamente, na fase de entrega da documentação inicial do processo.</p>	09/05/2018	Diretoria Administrativo Financeira
Publicação do resultado no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião	10/05/2018	Site: www.saosebastiao.sp.gov.br
Convocação para entrega de documentação descrita no item 3	11/05/2018	Site: www.saosebastiao.sp.gov.br

3) Documentação a ser apresentada:

- cópia autenticada do RG;

- cópia autenticada da carteira de identidade profissional;

- cópia do Comprovante Escolaridade;

- cópia do CPF;

- original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

- cópia do Título de Eleitor;

- cópia do comprovante da última votação ou justificativa;

- cópia da Certidão de Casamento/Nascimento;

- cópia do PIS;

- cópia do comprovante de residência;

- 2 fotos 3x4;

- cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;

- Antecedentes Criminais emitidos pela internet ou nas agências do Poupa Tempo;

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 14/2018

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO - FSPSS, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para recrutamento e seleção externa ao(s) cargo(s) abaixo descrito(s), mediante condições e instruções estabelecidas neste processo seletivo, para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, em razão da Licença Maternidade da funcionária registrada sob matrícula 6559-5.

Cargo	Nº de vagas	Carga horária semanal	Salário	Regime	Início / Lotação	Prazo Contratual
Auxiliar de Serviços Gerais	1	40	R\$ 1.056,19	CLT - Consolidação das Leis do Trabalho	Imediato / USF Maresias II	06 (seis) meses

1) Requisitos para o cargo:

Auxiliar de Serviços Gerais

- Ensino Fundamental Incompleto (Alfabetizado)

- Não ter firmado contrato por prazo determinado com a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião nos últimos 6 (seis) meses.

2) As etapas do Processo Seletivo serão assim realizadas:

Fase	Data e horário previstos	Local
<p>Entrega dos seguintes documentos</p> <p>1) Curriculum digitado;</p> <p>2) Comprovante de Escolaridade;</p> <p>3) Comprovante de tempo de experiência (Carteira de Trabalho/Contrato);</p> <p>4) RG e CPF;</p> <p>5) Comprovante de endereço.</p> <p>Obs. Para os itens 2, 3, 4 e 5 apresentar cópia e original para conferência ou cópia autenticada</p>	Dias úteis de 02 a 08 de maio de 2018, das 9h às 16h.	Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - R. Prof. Mansueto Pierotti, 391 - 2º piso - Centro - São Sebastião/SP. Departamento de Recursos Humanos.
<p>Avaliação dos candidatos e critério de desempate</p> <p>Os candidatos serão avaliados pela documentação apresentada, ficando estabelecido(s) como critério(s) de classificação:</p> <p>Critério(s) de Classificação Cargo Auxiliar de Serviços Gerais</p> <p>1) Maior tempo de experiência na função, comprovada por registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e/ou Contrato de Trabalho.</p> <p>Critério(s) de Desempate Cargo Auxiliar de Serviços Gerais</p> <p>1) maior proximidade da residência da Unidade de Saúde Maresias II;</p> <p>2) candidato (a) de maior idade, idade igual ou superior a 60 anos - artigo 27 do Estatuto do idoso (Lei Federal nº 10.741/2003);</p> <p>3) candidato (a) que tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal;</p> <p>4) maior número de filhos com idade até 14 (quatorze) anos.</p> <p>Obs. Para comprovação dos itens 3 e 4 deverão ser apresentadas declaração de efetivo trabalho e certidão de nascimento, respectivamente, na fase de entrega da documentação inicial do processo.</p>	09/05/2018	Diretoria Administrativo Financeira
Publicação do resultado no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião	10/05/2018	Site: www.saosebastiao.sp.gov.br
Convocação para entrega de documentação descrita no item 3	11/05/2018	Site: www.saosebastiao.sp.gov.br

3) Documentação a ser apresentada:

- cópia autenticada do RG;

- cópia autenticada da carteira de identidade profissional;

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

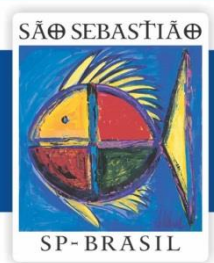


PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



- cópia do Comprovante Escolaridade;
- cópia do CPF;
- original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- cópia do Título de Eleitor;
- cópia do comprovante da última votação ou justificativa;
- cópia da Certidão de Casamento/Nascimento;
- cópia do PIS;
- cópia do comprovante de residência;
- 2 fotos 3x4;
- cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- Antecedentes Criminais emitidos pela internet ou nas agências do Poupa Tempo;
- Certidão de Distribuição de Processos Cíveis do Poder Judiciário, emitida no Fórum do município de residência do candidato;
- cópia da certidão de nascimento de filhos com idade até 14 (quatorze) anos;
- cópia da carteira de vacinação de filhos com idade até 14 (quatorze) anos;

4) Dos Recursos:

- 4.1) O Recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito em 02 (duas) vias e protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - FSPSS, na Rua Prof. Mansueto Pierotti, 391 - 2º piso - Centro - São Sebastião/SP, e estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a denominação do motivo do recurso, endereço e telefones para contato.
- 4.2) O prazo para interposição de recurso é de 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência do fato gerador.

5) Disposições Finais:

- 5.1) Este processo de recrutamento e seleção não tem caráter de concurso público, segue normativas internas.
- 5.2) Neste processo seletivo não haverá nenhum custo financeiro de inscrição para o candidato.
- 5.3) Não será aceita a entrega de documentação fora dos prazos estabelecidos nas fases acima citadas.
- 5.4) A contratação será realizada por tempo determinado, pelo regime CLT - Constituição das Leis do Trabalho, conforme previsto no Art. 443 desta carta.
- 5.5) Será automaticamente excluído da seleção o candidato que:
- 5.5.1) apresentar-se após o horário ou data estabelecidos para cada fase do processo;
- 5.5.2) não apresentar os documentos solicitados nas fases do processo ou apresentá-los em discordância com as exigências deste edital.

São Sebastião, 02 de maio de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 15/2018

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO - FSPSS, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para recrutamento e seleção externa ao(s) cargo(s) abaixo descrito(s), mediante condições e instruções estabelecidas neste processo seletivo, para contratação pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, em razão do Auxílio Doença Previdenciário do funcionário registrado sob matrícula 23-0.

Cargo	Nº de vagas	Carga horária semanal	Salário	Regime	Início Lotação /	Prazo Contratual
Auxiliar de Enfermagem	1	40	R\$ 1.656,98	CLT - Consolidação das Leis do Trabalho	Imediato / USF Boracéia	01 (um) ano

1) Requisitos para o cargo:

Auxiliar de Enfermagem

- Ensino Médio Completo com Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no COREN-SP;
- Não ter firmado contrato por prazo determinado com a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião nos últimos 6 (seis) meses.

2) As etapas do Processo Seletivo serão assim realizadas:

Fase	Data e horário previstos	Local
Entrega dos seguintes documentos 1) Currículo digitado; 2) Comprovante de Escolaridade; 3) Comprovante de tempo de experiência (Carteira de Trabalho/Contrato); 4) RG e CPF; 5) Comprovante de endereço. Obs. Para os itens 2, 3, 4 e 5 apresentar cópia e original para conferência ou cópia autenticada	Dias úteis de 02 a 08 de maio de 2018, das 9h às 16h.	Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - R. Prof. Mansueto Pierotti, 391 - 2º piso - Centro - São Sebastião/SP. Departamento de Recursos Humanos.
Avaliação dos candidatos e critério de desempate Os candidatos serão avaliados pela documentação apresentada, ficando estabelecido(s) como critério(s) de classificação: Critério(s) de Classificação Cargo Auxiliar de Enfermagem 1) Maior tempo de experiência na função, comprovada por registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e/ou Contrato de Trabalho. Critério(s) de Desempate Cargo Auxiliar de Enfermagem 1) maior proximidade da residência da Unidade de Saúde Maresias II; 2) candidato (a) de maior idade, idade igual ou superior a 60 anos - artigo 27 do Estatuto do idoso (Lei Federal nº 10.741/2003); 3) candidato (a) que tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal; 4) maior número de filhos com idade até 14 (quatorze) anos. Obs. Para comprovação dos itens 3 e 4 deverão ser apresentadas declaração de efetivo trabalho e certidão	09/05/2018	Diretoria de Atenção Básica

de nascimento, respectivamente, na fase de entrega da documentação inicial do processo.		
Publicação do resultado no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião	10/05/2018	Site: www.saosebastiao.sp.gov.br
Convocação para entrega de documentação descrita no item 3 Os candidatos selecionados serão convocados através do site da Prefeitura Municipal de São Sebastião	11/05/2018	Site: www.saosebastiao.sp.gov.br

3) Documentação a ser apresentada:

- cópia autenticada do RG;
- cópia autenticada da carteira de identidade profissional;
- cópia do Comprovante Escolaridade;
- cópia do CPF;
- original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- cópia do Título de Eleitor;
- cópia do comprovante da última votação ou justificativa;
- cópia da Certidão de Casamento/Nascimento;
- cópia do PIS;
- cópia do comprovante de residência;
- 2 fotos 3x4;
- cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- Antecedentes Criminais emitidos pela internet ou nas agências do Poupa Tempo;
- Certidão de Distribuição de Processos Cíveis do Poder Judiciário, emitida no Fórum do município de residência do candidato;
- cópia da certidão de nascimento de filhos com idade até 14 (quatorze) anos;
- cópia da carteira de vacinação de filhos com idade até 14 (quatorze) anos;

4) Dos Recursos:

- 4.1) O Recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito em 02 (duas) vias e protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - FSPSS, na Rua Prof. Mansueto Pierotti, 391 - 2º piso - Centro - São Sebastião/SP, e estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a denominação do motivo do recurso, endereço e telefones para contato.
- 4.2) O prazo para interposição de recurso é de 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência do fato gerador.

5) Disposições Finais:

- 5.1) Este processo de recrutamento e seleção não tem caráter de concurso público, segue normativas internas.
- 5.2) Neste processo seletivo não haverá nenhum custo financeiro de inscrição para o candidato.
- 5.3) Não será aceita a entrega de documentação fora dos prazos estabelecidos nas fases acima citadas.
- 5.4) A contratação será realizada por tempo determinado, pelo regime CLT - Constituição das Leis do Trabalho, conforme previsto no Art. 443 desta carta.
- 5.5) Será automaticamente excluído da seleção o candidato que:
- 5.5.1) apresentar-se após o horário ou data estabelecidos para cada fase do processo;
- 5.5.2) não apresentar os documentos solicitados nas fases do processo ou apresentá-los em discordância com as exigências deste edital.

São Sebastião, 02 de maio de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 16/2018

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO - FSPSS, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para recrutamento e seleção externa ao(s) cargo(s) abaixo descrito(s), mediante condições e instruções estabelecidas neste processo seletivo, para contratação pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, em razão do término de contrato por prazo determinado do profissional inscrito sob matrícula 429-4; por não haver lista de candidatos aprovados em concurso vigente bem como por não haver candidatos inscritos no Processo Seletivo Emergencial 10/2018.

Cargo	Nº de vagas	Carga horária semanal	Salário	Regime	Início Lotação /	Prazo Contratual
Médico Clínico Geral / Generalista	1	40	R\$ 9.255,43 + gratificação de produtividade de até 70% do vencimento	CLT - Consolidação das Leis do Trabalho	Imediato / USF Juquehy II	1 (um) ano

1) Requisitos para o cargo:

Cargo de Médico(a) Clínico Geral / Generalista

- Ensino Superior Completo em Medicina com registro no respectivo Conselho de Classe - CRM-SP;
- Não ter firmado contrato por prazo determinado com a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião nos últimos 6 (seis) meses.

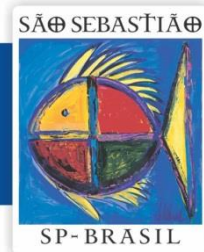
2) As etapas do Processo Seletivo serão assim realizadas:

Fase	Data e horário previstos	Local
Entrega dos seguintes documentos 1) Currículo digitado; 2) Comprovante de Escolaridade; 3) Comprovante de registro no Conselho de Classe da categoria; 4) Comprovante da anuidade de 2017 ou 2018 se já vencido; 5) RG e CPF; 6) Comprovante de tempo de experiência (Carteira de Trabalho/Contrato); 7) Comprovante de endereço; 8) Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação de filhos até 14 (quatorze) anos, quando houver; 9) Comprovante de exercício na função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal, quando houver. Obs. Para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 apresentar cópia e original para conferência ou cópia autenticada.	Dias úteis de 02 a 08 de maio de 2018, das 9h às 16h.	Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - R. Prof. Mansueto Pierotti, 391 - 2º piso - Centro - São Sebastião/SP. Departamento de Recursos Humanos.
Avaliação dos candidatos e critério de desempate Os candidatos serão avaliados pela documentação apresentada, ficando estabelecido(s) como critério(s) de classificação: Critério(s) de Classificação Cargo Médico Clínico Geral / Generalista: 1) Maior tempo de experiência na função, comprovada por registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e/ou Contrato de Trabalho.	09/05/2018	Coordenação Médica e Diretoria de Atenção Básica.



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 241 – 02 de Maio de 2018

Critério(s) de Desempate Cargo Médico Clínico Geral / Generalista, nesta ordem: 1) candidato (a) de maior idade, idade igual ou superior a 60 anos, artigo 27 do Estatuto do idoso (Lei Federal nº 10.741/2003); 2) candidato (a) que tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal; 3) Maior número de filhos com idade até 14 (quatorze) anos. Obs. Para comprovação dos itens 2 e 3 deverão ser apresentadas declaração de efetivo trabalho e certidão de nascimento, respectivamente, na fase de entrega da documentação inicial do processo.		
Publicação do resultado no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião	10/05/2018	Site: www.saosebastiao.sp.gov.br
Convocação para entrega de documentação descrita no item 3 Os candidatos selecionados serão convocados através do site da Prefeitura Municipal de São Sebastião	11/05/2018	Site: www.saosebastiao.sp.gov.br

3) Documentação a ser apresentada:

- cópia autenticada do RG;
- cópia autenticada da carteira de identidade profissional;
- cópia do Comprovante Escolaridade;
- cópia do CPF;
- original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- cópia do Título de Eleitor;
- cópia do comprovante da última votação ou justificativa;
- cópia da Certidão de Casamento/Nascimento;
- cópia do PIS;
- cópia do comprovante de residência;
- 2 fotos 3x4;
- cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- Antecedentes Criminais emitidos pela internet ou nas agências do Poupa Tempo;
- Certidão de Distribuição de Processos Cíveis do Poder Judiciário, emitida no Fórum do município de residência do candidato;
- cópia da certidão de nascimento de filhos com idade até 14 (quatorze) anos;
- cópia da carteira de vacinação de filhos com idade até 14 (quatorze) anos;

4) Dos Recursos:

4.1) O Recurso a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito em 02 (duas) vias e protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS, na Rua Prof. Mansueto Pierotti, 391 – 2º piso – Centro – São Sebastião/SP, e estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a denominação do motivo do recurso, endereço e telefones para contato.

4.2) O prazo para interposição de recurso é de 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência do fato gerador.

5) Disposições Finais:

- 5.1) Este processo de recrutamento e seleção não tem caráter de concurso público, segue normativas internas.
5.2) Neste processo seletivo não haverá nenhum custo financeiro de inscrição para o candidato.
5.3) Não será aceita a entrega de documentação fora dos prazos estabelecidos nas fases acima citadas.
5.4) A contratação será realizada por tempo determinado, pelo regime CLT – Constituição das Leis do Trabalho, conforme previsto no Art. 443 desta carta.
5.5) Será automaticamente excluído da seleção o candidato que:
5.5.1) apresentar-se após o horário ou data estabelecidos para cada fase do processo;
5.5.2) não apresentar os documentos solicitados nas fases do processo ou apresentá-los em discordância com as exigências deste edital.

São Sebastião, 02 de maio de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 11/2018

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de classificados para contratação pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para preenchimento imediato de 2 (duas) vagas, em razão do término de contrato por prazo determinado do profissional inscrito sob matrícula 418-9; por não haver lista de candidatos aprovados em concurso vigente bem como pela desistência do candidato classificado no Processo Seletivo Emergencial 06/2018.

Médico Clínico Geral / Generalista 20 horas

1º) Regilene Fiore Silveira

São Sebastião, 02 de maio de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 12/2018

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de classificados para contratação pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, em razão do término de contrato por prazo determinado do profissional inscrito sob matrícula 423-5; por não haver lista de candidatos aprovados em concurso vigente bem como por não ter havido candidatos inscritos no Processo Seletivo Emergencial Nº 08/2018.

Médico Clínico Geral / Generalista 20 horas

1º) Carlos Gustavo de Oliveira Reis Gonçalves

2º) Mirtes Daniel Alves da Silva Wood

São Sebastião, 02 de maio de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 128

CONCURSO PÚBLICO 01/2014

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o resultado Final e Classificação dos aprovados no Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO FSPSS Nº 01/2014, de 17 de ABRIL DE 2014, publicado em 17.04.2014, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, publicados no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião e SH Dias Consultoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados para o emprego público, para ser lotado na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme anexo I:

Art. 2º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º piso, - Centro, nos dias úteis entre 02 (quarta-feira) de maio de 2018 e 08 (terça-feira) de maio de 2018 das 09:00h às 16:00h, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Diploma Universitário e certificado de especialização da área que concorre ou Certificado de conclusão escolar (em conformidade com os critérios exigidos no Edital de abertura para cada cargo)
- c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de casamento/Nascimento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) Comprovante da anuidade de 2017 do conselho de classe ou 2018 se vencido (CREMESP, COREN, CROSP etc..)
- n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- o) Comprovante de Conta Bancária – com número da agência e conta corrente (xerox da face do cartão)
- p) Currículo atualizado
- q) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e atual
- r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo, conf. item h do edital de abertura deste concurso
- s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, conf. item h do edital de abertura deste concurso ou protocolo de solicitação
- t) Preencher o anexo II a ser entregue juntamente com a documentação.

§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

§ 2º - O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

Art. 3º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

Art. 4º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

Art. 5º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 02 de maio de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

ANEXO I

Enfermeiro de Atenção Básica

90 SEN 504790 FABIANY BORGES DE BASTOS AMORIM

ANEXO II

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES

(exigência prevista no item "h" do Edital do Concurso Público da FSPSS-Fundação de Saúde Pública de São Sebastião).

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Documento de Identidade: _____

Cargo: _____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____, ° lugar.

O (A) candidato (a) acima identificado (a):

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...

... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

Processo: () Administrativo () Disciplinar

Esfera: () Federal () Estadual () Distrital () Municipal

Penalidade: _____

Andamento: _____

() DECLARA não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo cível, com sentença transitada em julgado em ___/___/___, no Tribunal de Justiça do Estado _____, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

() DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em ___/___/___, no Tribunal de Justiça do Estado _____, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em ___/___/___, no Tribunal de Justiça do Estado _____, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento nº 01/2014, bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 30 dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.

D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar a eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.

São Sebastião, ___/___/___.

(assinatura do candidato)

Testemunhas:

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público